



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

REQUERIMENTO
APROVADO
24.ª SESSÃO
DATA 20/08/19
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

279/19

A Ordem DeMolay, fundada nos Estados Unidos em 1919, vem há muito tempo no Brasil ajudando no engrandecimento de nossa nação. Na ordem, os jovens são encorajados a se expressarem e a fazerem suas opiniões conhecidas; falar com outros jovens e discutir problemas comuns à juventude, dando-lhes ensinamentos e leis diárias para dirigir os rumos de suas vidas e até de sua nação.

Também na Ordem DeMolay, o jovem será ajudado a se tornar um tipo de pessoa que será um crédito para a sociedade, um líder na condução de seus pares, não por ser forçado a isso, mas porque sentirá uma vontade própria, porque esta é a coisa certa a se fazer, como homem e como DeMolay.

Algumas das virtudes cultivadas em seus membros são amor filial, reverência pelas coisas sagradas, cortesia, companheirismo, fidelidade, pureza e patriotismo; além de prezar pela defesa da liberdade religiosa, civil e intelectual de todos.

Esta câmara homenageou a Ordem, em 2018, instituindo no dia 24 de agosto, sábado agora, o Dia do Demolay em nossa cidade, através da Lei Municipal nº 1.906.

Este vereador quer nesta data, convicto da importância de tal instituição ao país, **REQUERER** que seja encaminhado ofício de congratulações ao Presidente do Conselho Consultivo, Sr. Marcelo Batista dos Santos, e ao Mestre Conselheiro, Sr. Luiz Victor Oliveira Silva, com o intuito de felicita-los pela 1ª comemoração da data.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

20 de agosto de 2019

Leandro Avelino Rodrigues Cruz

Vereador